



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N°. 020/2010 - DG**

Dispõe sobre a designação de gestores do Contrato nº. 100/2009-TRE/RN, firmado com o Consórcio Rede TSE SRP PE 54/2009, constituído pelas empresas Brasil Telecom S/A, TNL PCS S/A, Medidata Informática S/A e Áuriga Informática e Serviços LTDA.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 1526/2009 (protocolo nº. 33208/2009),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO ANDRETTI NEWTON BARROS BARBOSA, WELLINGTON SILVA DE SOUZA E LEONARDO DANTAS DE OLIVEIRA, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, lotados na Seção de Gerência de Infra-Estrutura/CI/STI, o primeiro, como gestor titular, o segundo, como primeiro substituto e o terceiro, como segundo substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº. 100/2009-TRE/RN, firmado com o Consórcio Rede TSE SRP PE 54/2009, constituído pelas empresas Brasil Telecom S/A, TNL PCS S/A, Medidata Informática S/A e Áuriga Informática e Serviços LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Telecomunicações para prover a comunicação de dados entre este Regional e os Cartórios Eleitorais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de janeiro de 2010.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque  
Diretor-Geral em substituição